

M.8  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
CÓPIA

LEI Nº 2235, DE 26 DE JUNHO DE 1964.

Modifica denominação de via pública  
que menciona.

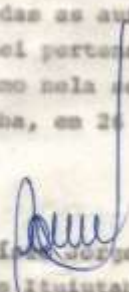
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a ter a denominação de Rua "Antônio Caetano de Novaes", a Rua Araguari, que tem início no Bairro Pirapitinga e término no Bairro Sol Nascente II.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faço, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de junho de 1964.

  
Rosel Antônio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -